



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0027
F-1210

L E I Nº 1003 , DE 09 DE novembro DE 1990.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a União Social dos Moradores e Amigos do Bairro Dr. Laureano e Adjacências - U.S.M.A.L.A. - com sede à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 68, Dr. Laureano , 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09
de novembro de 1990.

JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal.